



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 170, DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2023.

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Esporotricose Felina no âmbito do Município de Palmas.

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Palmas, a Campanha de Conscientização sobre a Esporotricose Felina, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a prevenção, identificação dos sintomas e o tratamento da doença.

**Art. 2º** São diretrizes da Campanha a que se refere o Artigo 1º:

I - Divulgação sobre as principais formas de contaminação pelo fungo da esporotricose, como contato dos gatos com espinhos de plantas e envolvimento em brigas com outros animais;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como surgimento de lesões na pele que não cicatrizam e pioram rapidamente, para que os tutores de gatos possam identificar a contaminação e buscar atendimento veterinário o quanto antes;

III - Disponibilização de informações sobre a prevenção, como castrar e instalar telas para evitar que os gatos escapem; acomodar os animais em ambiente limpo; evitar criação de colônias de gatos em espaços pequenos; e levar os animais ao veterinário regularmente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a execução desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha  
Vereador de Palmas

RECEBIDO EM  
15/8/23  
Régia



Vereador Folha

**JUSTIFICATIVA**

Também conhecida como “doença dos jardineiros”, a esporotricose é uma micose subcutânea causada pelo fungo *Sporothrix schenckii*, que se aproveita de feridas abertas e corpos estranhos penetrantes, como espinhos, para entrar no organismo.

A doença também pode afetar cães e seres humanos, mas nos gatos se manifesta de forma mais intensa, causando lesões que vão progressivamente atingindo a epiderme, a derme, os músculos e até os ossos.

Deste modo, é necessário que os tutores de gatos saibam: (I) como ocorre a contaminação; (II) como prevenir; e (III) identificar a doença para que possam buscar atendimento veterinário e o tratamento o quanto antes, evitando complicações mais sérias.

Portanto, é importante que seja instituído uma Campanha de Conscientização sobre a Esporotricose Felina como forma de política pública a ser implementada para informar a população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Folha  
Vereador de Palmas